



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 68/2020

Indico ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí – DER-PI, ouvido o Plenário, que envide esforços no sentido de providenciar o roço do rodoanel de Esperantina e da PI 213, no trecho localizado no perímetro urbano da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito tem por finalidade melhorar as condições de visibilidade ao tráfego nas vias em questão e ainda proporcionar melhores condições para a prática de caminhadas nos acostamentos das pistas, pois atualmente a vegetação avança sobre a pista e obriga os populares a se arriscar nas pistas de rolamento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de agosto de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB